



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º02 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 8h30, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se pela
9 plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian
10 Fontes (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Luciana Zago
11 (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças
12 e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado
13 (Serviço de Obras Sociais), Ana Maria Peluso de Andrade Almada (Secretaria Municipal da
14 Educação), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Fabiana Freire Novaes
15 do Amaral (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Elis Regina Campos Moura de
16 Oliveira (SASIMG), Eliane Helena da Silva (APAE de Guaratinguetá), Livia Lasmar de Andrade
17 (Casa da Criança Laura Vicuña), Andreia Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA) e Bruna
18 Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas
19 aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação das Atas:** 1. Reunião Ordinária ocorrida em
20 04/11/2021: a leitura foi realizada pela presidente Luciana, sendo aprovada por unanimidade via
21 chat. 2. Reunião Ordinária ocorrida em 02/12/2021: a leitura foi realizada pela presidente
22 Luciana, após algumas correções foi aprovada por unanimidade via chat. 3. Reunião Ordinária
23 ocorrida em 06/01/2022: a leitura foi realizada pela presidente Luciana, e foi aprovada por
24 unanimidade via chat. 4. Reunião Extraordinária ocorrida em 18/01/2022: a leitura foi realizada
25 pela secretaria do CMDCA Bruna, e foi aprovada por unanimidade via chat. **Pauta 2)**
26 **Apresentação da equipe “Todos Um” e do cronograma do diagnóstico e planos municipais**
27 **da criança e adolescentes, primeira infância e medida socioeducativa:** Luciana (presidente)
28 fez abertura da pauta lembrando a todos da licitação realizada em 2021 para contratação via
29 FUMCAD de empresa especializada para realizar “Diagnóstico Criança e Adolescente” do
30 município. A presidente passou a palavra a Sra. Ana Carolina de Oliveira Zanoti que se
31 apresentou e manifestou contentamento pela parceria estabelecida, concedendo a palavra ao Sr.
32 Luiz Mazetti (proprietário) que se apresentou e falou sobre a proposta e objetivo da empresa
33 “TodosUM Sustentabilidade”. Na sequência a equipe de trabalho teve oportunidade de se
34 apresentar e explicar brevemente sobre seus currículos, sendo eles: Rodrigo Mendes Pereira,
35 Marina Pastore, Alexandre Fernandes Alessio Alves e Andréa Miranda. A Sra. Ana Carolina
36 Zanoti pediu a palavra e justificou a ausência de outros dois membros de sua equipe que não
37 conseguiram estar nesta reunião, e realizou apresentação em tela da proposta de trabalho,
38 contendo cronograma de cada etapa e serviços a serem prestados. A Sra. Ana Carolina Zanoti
39 disse que a equipe está se programando para realizar as ações e abriu para que os presentes
40 manifestassem possíveis dúvidas. Luciana (presidente) deu boas vindas à equipe de trabalho, e
41 disse que o cronograma e todas as etapas ocorrerão com transparência e com publicidade de cada
42 etapa. Vivian (conselheira) disse que o diagnóstico é um “sonho” de outras gestões do CMDCA, e
43 que é uma alegria participar deste momento de concretização de algo “sonhado” e desejado por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 ela e tantos outros conselheiros. Bruna (conselheira) acolheu a equipe, e falou da expectativa em
45 torno do diagnóstico, da responsabilidade e importância das organizações da sociedade civil em
46 acolher a equipe para construção do diagnóstico que só será possível se houver abertura de todo
47 Sistema de Garantia de Direitos. Luiz Mazetti agradeceu em nome da equipe o acolhimento, e
48 disse que já haviam dado cumprimento de todas as exigências documentais e aguardava ordem de
49 serviço ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para iniciar os
50 trabalhos. Luciana (presidente) informou que faria contato urgente com secretário da pasta para
51 providências. **Pauta 3) Processo da Assembleia nova gestão CMDCA e recebimento das**
52 **justificativas das secretarias sobre os trabalhos da Comissão Eleitoral:** Bruna (conselheira)
53 realizou leitura e apresentação em tela do Ofício n.003/2022 da OAB, contendo em seu teor:
54 “destituição” das conselheiras em mandato atual do CMDCA, e indicação de nova representação
55 através do Dr. Benedito Edemilson de Oliveira e Dra. Helena Freire Santos. Luciana (presidente)
56 disse que era necessária análise do documento, pois o advogado indicado representa conselheiro
57 tutelar em processo da comissão de ética no CMDCA. Vivian (conselheira) disse que o presidente
58 da OAB oficiou todos os conselhos pedindo a “destituição” dos conselheiros em exercício, e que
59 não há legitimidade no uso do termo “destituir” usado no ofício, e que esse não é o rito a ser
60 seguido, devendo a OAB aguardar que o CMDCA solicite nova indicação. Vivian (conselheira)
61 disse que o indicado pela OAB representa parte interessada em processos da comissão de ética, e
62 sua indicação fica prejudicada. Bruna (conselheira) disse que as indicações tanto da OAB quando
63 do poder público devem ocorrer após a Assembleia da nova gestão. Luciana (presidente) sugere
64 que a nova gestão do CMDCA analise e melhore a questão de “mera” indicação da OAB.
65 Luciana (presidente) abriu votação via chat para: 1. não acolhimento do ofício recebido; 2. envio
66 de ofício resposta a OAB, contendo os seguintes posicionamentos do colegiado: a) não
67 acolhimento do ofício; b) que a OAB aguarde solicitação de nova indicação em momento
68 oportuno; c) não é legítimo o uso do termo destituir usado no ofício enviado; d) impedimento do
69 Dr. Benedito em compor o CMDCA. As medidas foram aprovadas por unanimidade pelo
70 colegiado. Bruna (conselheira) realizou leitura e apresentação em tela o Ofício n.22/2022 da
71 Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício n.03/2022/CMDCA sobre cumprimento dos
72 prazos das ações da Comissão Eleitoral pelos representantes desta secretaria. Bruna (conselheira)
73 diz que o ofício transfere a responsabilidade exclusivamente ao conselheiro que representa, e que
74 em seu entendimento a responsabilidade é compartilhada com a secretaria, e é contraditório, pois
75 os conselheiros do poder público envolvidos na Comissão Eleitoral justificam que uma das razões
76 do não cumprimento das ações não ocorrem por excesso de demanda em suas secretarias. Vivian
77 (conselheira) manifesta surpresa com a resposta da secretaria da saúde, e sugere ofício resposta
78 esclarecendo a responsabilidade do poder público na atuação junto aos conselhos. Luciana
79 (presidente) abriu votação via chat, para envio de ofício resposta a secretaria da saúde, sendo
80 aprovado por unanimidade. Bruna (conselheira) diz que as demais secretarias da educação,
81 esporte e fazenda-contabilidade não responderam ao ofício enviado. Vivian (conselheira) sugere
82 oficializar as secretarias de esporte, educação e fazenda para que respondam ao CMDCA. Luciana
83 (presidente) abriu votação via chat, para envio de ofício as secretarias envolvidas, sendo aprovado
84 por unanimidade. Bruna (conselheira) realizou leitura e apresentação em tela da justificativa
85 recebida via e-mail do CMDCA das representantes da Secretaria da Educação a conselheira
86 Ana Almada e da conselheira Fabiana da Secretaria da Fazenda-Contabilidade sobre o não
87 cumprimento das ações da Comissão Eleitoral. Luciana (presidente) informou que foi procurada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 pelo conselheiro do CMDCA representante da secretaria de esporte o Sr. Admilson dizendo que
89 não trabalha mais nesta secretaria, e foi orientado a oficiar o CMDCA sobre a alteração. Bruna
90 (conselheira) disse que faria contato com o titular e suplente desta secretaria para orientações
91 quanto à substituição da representação, e que até que seja oficiado e acolhido pelo colegiado eles
92 permanecem sendo responsáveis pela representação no CMDCA. **Pauta 4) Recebimento de**
93 **ofícios: Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre Processo de aquisição de**
94 **equipamentos:** Bruna (conselheira) realizou leitura e apresentação em tela do ofício n. 23/2022
95 que solicita cópia da ata de dezembro do CMDCA, e explicou que a ata solicitada pela secretaria
96 já havia sido entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social. Bruna (conselheira) realizou
97 leitura e apresentação em tela do ofício n. 77/CT/22 do Conselho Tutelar sobre “Informação
98 prorrogação prazo atendimento remoto” e observou que a conselheira Leila não assinou o ofício
99 por não acordar com o pedido. Aberta discussão foi unânime o parecer do colegiado para não
100 acolhimento do ofício, considerando que toda rede de atendimento retomou suas atividades
101 presenciais e adequaram os espaços e atendimentos as medidas de proteção contra o COVID.
102 Luciana (presidente) abriu votação via chat, para não acolhimento do ofício e envio ofício
103 resposta ao Conselho Tutelar, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. Bruna
104 (conselheira) realizou leitura e apresentação em tela do ofício n. 13/2022 sobre publicação de
105 retificação do edital chamamento publico da Secretaria Municipal de Assistência Social que não
106 exigia que as organizações apresentassem registro no CMDCA. **Recebimento de E-mail da OAB**
107 **- sobre Comissão de Adoção – Portaria 041/2022:** Bruna (conselheira) realizou leitura e
108 apresentação em tela de e-mail e portaria da OAB que nomeia a Dra. Daniela Aparecida Rangel
109 para presidir a comissão. Daniela (ouvinte) se apresentou e disse sentir-se honrada com a
110 “missão” e manifestou satisfação com a participação na reunião do CMDCA e que desconhecia
111 toda articulação e empenho do CMDCA. Vivian (conselheira) parabenizou a colega pela
112 presidência, e também pelo levantamento de dados apresentados no e-mail. **Pauta 5) Situação de**
113 **implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares junto à comunidade**
114 **escolar da EMEF Professora Maria Julia Antunes do Amaral Moreira:** Luciana (presidente)
115 abriu a pauta e manifestou preocupação com o tema e perguntou a representante da educação
116 sobre a capacitação que os militares iriam receber para atuar com crianças e adolescentes na
117 escola. Ana Almada (conselheira) diz que os militares serão responsáveis apenas pela disciplina,
118 organização e o civismo dos alunos, e sugere que um representante do CMDCA compareça na
119 Audiência de Esclarecimento que ocorrerá no dia 10 de fevereiro, em dois horários - 18h ou 19h e
120 na Audiência de Consulta Pública no dia 11 de fevereiro, em dois horários - 18h ou 19h, pois
121 estas reuniões tem finalidade para que sanar dúvidas. Lila (ouvinte) pede a palavra e pergunta se
122 haverá dois diretores atuando na escola, uma vez que a escola tem o diretor que trata da parte
123 pedagógica e programa cívico militar apresenta proposta de outro “diretor” responsável pela
124 disciplina. Lila (ouvinte) diz que a implementação da escola cívico militar é uma desvalorização
125 do trabalho da Secretaria de Educação, uma vez que na sua percepção a secretaria vem
126 executando um trabalho de excelência nas escolas. Ana Almada (conselheira) diz que a decisão do
127 gabinete em trazer para a escola o programa cívico foi bem aceita pela comunidade escolar. Lila
128 (ouvinte) questionou ainda que a implementação da escola cívico militar ocorre quando há altos
129 índices de violência na escola, e pergunta se há conhecimento de qual seria o nível de violência na
130 escola escolhida pelo gabinete que justifique a implementação. Ana Almada (conselheira)
131 respondeu que não há índices de violência na escola. Sandra (conselheira) disse que a formação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 militar foi boa para a formação de sua família e acredita que será de grande benefício para cidade.
133 Vivian (conselheira) disse que não cabe para o momento ao CMDCA manifestar-se contra ou a
134 favor. Luciana (presidente) disse que a discussão se faz necessária considerando o impacto para os
135 alunos e o desconhecimento de quais serão as atribuições dos militares junto aos alunos. Luciana
136 (presidente) sugere envio de ofício à secretaria da educação e conselho da educação para
137 esclarecer dúvidas sobre: formação dos militares; situação pedagógica; capacitação dos militares
138 para atuar diretamente na disciplina de crianças e adolescentes; se há “capacidade” de escuta e
139 acolhida das necessidades peculiares desta faixa etária; esclarecimento quanto aos índices de
140 violência que justificam a implementação da escola cívico militar. Aberta votação via chat, o
141 envio foi aprovado por maioria, sendo somente um voto contrário. **Pauta 6) Outros:** Luciana
142 (presidente) diz que foi procurada por algumas organizações da sociedade civil, para que o
143 CMDCA emitisse uma “Declaração de Capacidade técnica e operacional” exigida pelo edital da
144 Secretaria Municipal de Assistência Social, e explicou que respondeu a essas organizações que o
145 CMDCA não emite essa documentação. Andrea (conselheira) contou sobre sua participação na
146 última reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, e disse que em seu entendimento
147 este documento deve ser emitido pelo Conselho Municipal da Assistência Social. Luciana
148 (presidente) corrobora a fala da conselheira Andreia e diz que este não é papel do CMDCA, pois o
149 CMDCA teria que elaborar um instrumental específico para tal avaliação e analisar ainda quais
150 critérios utilizar. Bruna (conselheira) diz que entende que as organizações precisam oficializar o
151 CMDCA para que o colegiado se posicione e delibere sobre o tema, pois no momento não cabe
152 qualquer deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente
153 Luciana Aparecida Silva e a secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 10 de
154 fevereiro de 2022.